



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

RODOVIA JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.araranqua.ufsc.br

EDITAL 009/ARA/2014

A Direção Acadêmica do Campus Araranguá/UFSC, conforme disposto na resolução 019/CEPE/93 e Memorando Circular 04/2014/PROGRAD, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para realização de processo destinado à seleção de estudantes de graduação da UFSC para exercer atividades de monitoria de disciplinas do Campus Araranguá, para o semestre 2014.2.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS OFERECIDAS

DISCIPLINA	VAGAS
ARA7125 – Estrutura de Dados I	1
ARA7129 – Banco de Dados I	1
ARA7420 – Bioquímica Básica	1
TOTAL	3

2. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

2.1. O monitor selecionado deverá exercer suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, durante 1 (um) semestre.

2.2. Pelo exercício da atividade de monitoria o estudante selecionado perceberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) .

Parágrafo Único: Em função da alteração no art. 4º da Resolução nº 019/CEPE/1993, aprovada pelo Conselho Universitário em 20 de maio de 2014, passa a ser permitida a acumulação de bolsa monitoria apenas com benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes na UFSC, tais como Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos do Campus Araranguá/UFSC.

3.2. Ter cursado e sido aprovado com nota final igual ou superior a 7,0 na disciplina para a qual se inscreveu para a seleção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

RODOVIA JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.araranqua.ufsc.br

- 3.3. A seleção se dará através de aplicação de uma prova escrita abrangendo tópicos gerais da disciplina. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente das notas obtidas na referida prova, considerando-se aprovados e habilitados para o exercício da atividade de monitor apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova.
- 3.4. Em caso de empate, será considerada também a média final obtida na disciplina, na qual o estudante pretenda exercer a monitoria.
- 3.5. Em caso de vacância durante o semestre, será chamado o aluno seguinte na ordem de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas através de preenchimento de formulário específico, no período de 20/08/2014 à 25/08/2014 para a disciplina de Bioquímica Básica, e até dia 29/08/2014 para as disciplinas de Estrutura de Dados I e Banco de Dados I, na Secretaria Acadêmica.
- 4.2. No ato da inscrição o aluno deverá preencher o formulário informando a nota que obteve na disciplina para a qual deseja se inscrever, devendo a mesma ser igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 5.1. Compete ao monitor:
 - a) Auxiliar o professor na orientação de alunos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático e experimental em laboratório e em classe;
 - b) Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, tais como: elaboração de monografias, revisão de textos e de resenhas bibliográficas, e outras correlatas;
 - c) Participar da elaboração do programa de atividades com o professor;
 - d) Elaborar o relatório semestral de monitoria, que deverá incluir uma auto-avaliação.
- 5.2. As atividades serão desenvolvidas no Campus Araranguá Jardim das Avenidas ou em laboratório, conforme a necessidade.
- 5.3. O monitor não poderá, ainda que a título eventual, substituir o professor em sala de aula, exercer atividades administrativas estranhas ao plano de atividades, ministrar aulas ou corrigir provas.

6. DAS PROVAS

- 6.1. As provas serão aplicadas pelos Professores das disciplinas com vagas oferecidas, nos locais e horários conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS ARARANGUÁ

RODOVIA JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-2198
www.araranqua.ufsc.br

Disciplina	Data/horário	Local	Professor (a)
ARA7125 – Estrutura de Dados I	01/09 às 10h (segunda-feira)	Sala 301	Álvaro Junio
ARA7129 – Banco de Dados I	01/09 às 10h (segunda-feira)	Sala 301	Álvaro Junio
ARA7420 – Bioquímica Básica	26/09 às 14h (terça-feira)	Sala 314	Regina Antônio

- 6.2. Não será permitida a entrada de candidatos na sala da prova após o horário de início estipulado.
- 6.3. O tempo para realização das provas será definido por cada professor que informará aos estudantes antes do início das mesmas.
- 6.4. O conteúdo programático será o conteúdo da ementa da disciplina para qual o aluno se inscreveu.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. A monitoria não gera vínculo empregatício com a Universidade Federal de Santa Catarina, podendo o aluno ou Departamento, pedir a dispensa do exercício das funções de monitoria a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2. O monitor poderá ter a sua atividade registrada como disciplina optativa, nos termos do parágrafo único do art. 4º da Resolução 18/CUN/90.
- 7.3. O pagamento da bolsa de monitoria será feito através de depósito bancário na Caixa Econômica Federal (Conta Corrente ou Poupança) ou Banco do Brasil (Conta Corrente) em conta de titularidade do monitor.

Araranguá, 20 de agosto de 2014.

Profª. Regina Vasconcellos Antônio
Diretora Acadêmica do Campus Araranguá